



ACTA N.º 26/2010

Data da reunião ordinária: 06/12/2010

Início da reunião: 10: 15 Horas

Fim da reunião: 11.50 Horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Dr. António Gonçalves Araújo

José Duarte Crespo Gonçalves

Ausências

Fernando José Gomes Rodrigues

Adelino Augusto Santos Bernardo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria José Afonso Baía

Cargo: Técnica Superior

10/10/10



Acta n.º 26

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 6 de Dezembro de 2010.

No dia seis de Dezembro de dois mil e dez, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Vice - Presidente Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, e, comigo, Maria José Afonso Baía, Técnica Superior, na qualidade de secretária "ad hoc", nomeada, nesta data, pelo Senhor Presidente da Câmara. _____
Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida, no dia dois de Dezembro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ACTAS**

APROVAÇÃO DA ACTA NÚMERO VINTE E CINCO, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, com fundamento na circunstância de se encontrar fora do concelho, em representação municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELA COLIGAÇÃO "AMAR MONTALEGRE", PPD/PSD-CDS/PP, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO. _____

O Senhor Vereador, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

3 - O SENHOR VICE - PRESIDENTE SOLICITOU AO EXECUTIVO A AUTORIZAÇÃO PARA A INTRODUÇÃO DE DOIS NOVOS ASSUNTOS NA ORDEM DE TRABALHOS PARA ESTA REUNIÃO, A SABER: _____
PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE EM CONFORMIDADE COM O ARTº 19 DO DECRETO LEI N.º 305/2009, DE 30 DE OUTUBRO. _____
RECTIFICAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CABRIL APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE SETEMBRO DE 2009. _

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / LISTAGEM DE ALUNOS / ATRIBUIÇÃO DE ALMOÇOS E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2010 / 2011.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dr.^a Irene Esteves, composto de um mapa indicativo de alunos que poderão encontrar-se na situação de poderem beneficiar da referida atribuição de almoços e de isenção de pagamento de transporte escolar. *Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc.n.º1, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desiderato constantes da aludida proposta formulada pela Sr.^a Chefe da Divisão Sócio Cultural, aprovar a atribuição de almoços e isenção de transportes escolares aos alunos de acordo com a listagem apresentada. _____

À Divisão Sócio Cultural, para dar execução da presente deliberação. _____

2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PAREDES DO RIO / PEDIDO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE € 500,00, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A FESTA DO PORCO BÍSARO, A REALIZAR NO DIA CINCO DE DEZEMBRO, DO ANO EM CURSO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido apresentado pela Associação Cultural de Paredes do Rio, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 009096, datado de 16 de Novembro do ano em curso – documento composto por uma única página, *cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, e se arquivar, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de documento n.º 2.* _____

Sobre este documento foi exarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, despacho, com o teor que em seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“À C.M.” _____

Assinatura ilegível _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à Associação Cultural de Paredes do Rio, no valor de € 350,00, para fazer face às despesas com a festa do porco Bísaro. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

3 – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO III ENCONTRO MICOLÓGICO E VILA NOVA, FREGUESIA DE FERRAL / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresentado pela Associação Amigos de Vila Nova, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 009128, datado de 16 de Novembro do ano em curso – documento composto por três páginas, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de documento nº 4. _____

Sobre este documento foi exarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, despacho, com o teor que em seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“À C.M. para apoiar a actividade em 250,00 euros”. _____

Assinatura ilegível, - Fernando Rodrigues" _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à Associação Amigos de Vila Nova, no valor de € 250,00, para apoio à actividade "III Encontro Micológico". _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO OS PRÉDIOS RÚSTICOS, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE VIADE, DESTE CONCELHO, SOB OS ARTIGOS Nº 4372 E 4365, APRESENTADO PELA SRA. ALBERTINA BARROSO, RESIDENTE NA RUA DA CAPELA Nº 16 - PARAFITA, FREGUESIA DE VIADE DE BAIXO / PROCESSO DA DUSU Nº 141/2010. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a



desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 8 de Novembro do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º 141/2010/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - Pedido de parecer ao abrigo da Lei n.º 91/95, de 14 de Setembro, alterada sucessivamente pelo Decreto Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro. _____

LOCAL: PARAFITA _____

INFORMAÇÃO: _____

PEDIDO _____

A interessada, na qualidade de cabeça de casal, requer autorização para aumento de comproprietários tendo em vista a formalização de escritura de compra e venda, de dois prédios rústicos descritos na matriz da freguesia de Viade de Baixo, configurando o aumento do número de comproprietários, com o artigo, descrição e nas proporções que, respectivamente, a seguir se indicam: _____

- Artigo 4372 (Prédio rústico, no sítio denominado “Poldros”, com uma área de 0,014 ha, Cultura Arvens e de Sequeiro) nas proporções de 1/2 para José Esteves Lopes e de 1/2 para António Esteves Lopes. _____
- Artigo 4365 (Prédio rústico, no sítio denominado “Poldros”, com uma área de 0,211 ha, Lameiro) nas proporções de 1/2 para José Esteves Lopes e de 1/2 para António Esteves Lopes. _____

Enquadramento legal _____

A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro e ulteriores alterações). O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma anteriormente citados, só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. _____

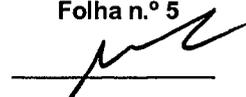
Apreciação _____

Analisada a proposta constatou-se que: _____

- A constituição em regime de compropriedade do prédio pretendida não configura violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas. _____

Proposta _____

Face ao exposto anteriormente propõe-se que: _____



- A câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. _____

DUSU, 2010/11/08 _____

O Técnico, assinatura ilegível Eng. António J. Quintanilha A. Borges." _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc n.º5 respectivamente.

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010: __
"À C.M.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para procedimento. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

4.1 – PROPOSTA DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA / REQUERENTE: SEBASTIÃO ALVES RODRIGUES ARTILHEIRO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pela Técnica Superior Dra. Rita Pedreira, datada de 16 de Novembro do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

Proposta 1 – Tarifa Social de Água _____

Processo a deferir porque o requerente reúne as condições previstas e constantes na alínea a), n.º 3 do artigo 2º do Tarifário de água, resíduos sólidos e saneamento. _____

Nome do Requerente	Residência	Consumidor	Observações
Sebastião Alves Rodrigues Artilheiro	Vilar de Perdizes	6785	Beneficiário do RSI

Montalegre, 16 de Novembro de 2010 _____

A Técnica, assinatura ilegível, Dra. Rita Pedreira _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação Técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À DSC para que notifique o interessado do teor da presente deliberação. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

**1- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****1.1 – MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, NOS TERMOS DO ARTIGO 5.º DA LVCR, APROVADA PELA LEI N.º 12 – A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO.** _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de Dezembro de 2010, cujo teor se transcreve na íntegra, para os devidos efeitos: _____

GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA _____
PROPOSTA _____

Assunto: Mapa de pessoal a que alude o artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas). _____

Considerando que: _____

Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e o Orçamento. _____

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 169/99, já referida supra, a Assembleia Municipal delibera, na última sessão ordinária de cada ano, sobre a aprovação da proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano seguinte: _____

Por força do disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável à Administração Local, desde 1 de Março de 2008, em matéria de gestão de recursos humanos, “os órgãos e serviços planeiam, aquando da preparação da proposta de orçamento, as actividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução (...) bem como o respectivo mapa de pessoal”; _____

A preparação das propostas de plano actividades e de orçamento para 2011, devem, de acordo com esses preceitos legais, “ter em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objectivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”; _____

O Mapa de pessoal desta autarquia, a vigorar no ano de 2011, deverá conter, de acordo com o exigido pelo artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, “ a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das respectivas actividades, caracterizadas em função da atribuição, competência ou actividade que o seu titular se destina a cumprir ou executar ou do cargo da carreira e categoria que lhe correspondam”; _____

Assim, por força do disposto no n.º 2, do artigo 4.º, da aludida Lei n.º 12-A/2008, o mapa de pessoal deste município, elaborado de acordo com o artigo 5.º, igualmente desse diploma legal, anexo a esta proposta sob a forma de doc.n.º1, deverá acompanhar a proposta de



orçamento a submeter à Assembleia Municipal, na sessão ordinária já agendada para este mês de Dezembro. _____

Paços do Município de Montalegre, 02 de Dezembro de 2010. _____

O Presidente da Câmara, assinatura elegível, Fernando José Gomes Rodrigues. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, sob forma de doc. n.º 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, aprovar o mapa de pessoal do município de Montalegre, constante no doc. n.º 7, a fim de acompanhar a proposta de orçamento e grandes opções do plano, para o exercício económico de 2011. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. _____

O aludido mapa de pessoal, se aprovado pelo órgão deliberativo municipal, deverá ser objecto publicitação, nos termos legais, designadamente na Web sítio do Município. _____

2-GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento do executivo municipal a relação de pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias onze a trinta de Novembro de 2010, na importância global ilíquida de € 1.260.805,21 (Um milhão, duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinco euros e vinte e um cêntimo) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc.n.º8, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º239/2009 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º230, respeitante ao dia trinta de Novembro de 2010, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.598.956,23 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e seis euros e vinte e três cêntimos), sendo que € 744.806,07, correspondem a dotações orçamentais e € 854.150,16, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 9.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2010/ 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAIS/ 8.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010. _____

Foi presente, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º3 do artigo 65.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, bem como para ratificação do



despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de Novembro de 2010, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia sete de Novembro de dois mil e nove, consubstanciando, respectivamente a nona primeira alteração ao orçamento da despesa, a sexta alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e a oitava alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI), documentos previsionais aprovados para o ano económico de 2010 - *vai ficar cópia arquivada destes documentos, sob a forma de doc.n.º10, no maço de documentos relativo a esta acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento integral do aludido despacho bem como dos efeitos decorrentes do mesmo e proceder à sua ratificação.

2.4 – REVISÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2010 / 1ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta escrita contendo a exposição dos motivos da 1.ª revisão aos documentos previsionais aprovados para o ano de 2010, subscrita pela técnica superior (gestão), Dra. Maria José Afonso Baía, datada de 29 de Novembro do ano em curso, a qual instruíra o correspondente mapa contabilístico, Plano de Actividades Municipais (PAM) – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, à presente acta, respectivamente, sob a forma de doc n.º 11 –.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de modificação dos documentos previsionais aprovados para o ano económico em curso, traduzida na primeira revisão ao orçamento ao Plano de Actividades Municipais (PAM). _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. _____

2.5 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2011 – ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, assunto mencionado em epígrafe, constante de um dossier que agrega vários documentos, Orçamento da Receita e da Despesa, plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos — *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, à presente acta, respectivamente, sob forma de doc. nº12* _____

O Senhor Vice - Presidente da Câmara tomou a palavra para explicar os fundamentos e as orientações estratégicas assumidas nos aludidos documentos previsionais, Orçamento da Receita e da Despesa, Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos, bem como fazer a apresentação detalhada de cada um deles, referindo que se trata de uma proposta realista, rigorosa e prospectiva. _____

O Sr. vereador, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, eleito pela coligação "Amar Montalegre - PPD/PSD - CDS/PP", fez a seguinte intervenção que se passa na íntegra a transcrever: _____



"O que temos verificado é que a maioria das obras do plano 2010 não foi cumprida! Em relação ao plano plurianual de investimentos devemos referir que o mesmo reflecte a forma de actuação desta câmara, e uma leitura transversal deste documento permite verificar a inércia desta autarquia em áreas vitais ao desenvolvimento do concelho. _____

Reconheço a importância de algumas obras, como por exemplo a regeneração urbana da sede de Concelho e da vila de Salto, e algumas perspectivas em relação à melhoria da rede viária, como é exemplo a estrada Salto-Cabeceiras, entre outras. Contudo não podia deixar de efectuar uma análise comparativa em relação ao proposto em 2010. Se fizermos esse exercício veremos facilmente que os saneamentos e obras de beneficiação da rede de águas se mantêm para 2011, sinal de que esta autarquia nada fez nessas localidades, (para que conste, falo do saneamento de S. Vicente, Morgade, Parafita, Vila da Ponte, Meixide, Solveira, fossa em Cambezes, fossa em Vilar, fossa em Salto), assim como a rede de águas nesses locais se mantêm por fazer. Significa isso que já estão com um ano de atraso, e vamos ver agora como será para 2011. Por exemplo no Antigo de Serraquinhos e em São Pedro, onde foi feita a beneficiação da rede de água, podia-se fazer de imediato os ramais centrais de saneamento, aproveitando que as ruas foram alagadas. É uma questão de gestão. E até a Câmara tem meios próprios para fazer por si mesma alguns saneamentos, e usando esse recurso pelo menos alguns já estariam feitos a esta data. _____

Verificamos igualmente que o jardim de infância de Ferral previsto no PPI 2010 desapareceu no PPI 2011. Já foi feito? Abandonou-se essa ideia? Porquê!? Certamente porque não há crianças e porque a política desta câmara não versa sob o incentivo à natalidade e à fixação da sua população. _____

Quanto ao caminho rural Solveira/Serraquinhos, tinha uma cabimentação de 10000 euros e para 2011 apenas se propõe um valor residual de 1000 euros. Sinal de que não se fez nem é para fazer! _____

Registo igualmente que houve uma diminuição fortíssima no investimento previsto para a rubrica requalificação do património (3.4.2), pois no PPI 2010 previa-se que essa rubrica teria uma dotação em 2011 de 250 000 euros e apenas se inscrevem agora 45 000 euros. Uma redução enorme. Será da contenção em tempo de crise? Ou deixou de ser importante para esta autarquia requalificar o seu património. _____

Registo ainda, e com agrado, um reforço da rubrica arruamentos e outras obras de requalificação das freguesias face ao PPI 2010. Contudo temos visto que esta verba não foi transferida em 2010. Se esta rubrica é para "inglês ver" então retira o agrado antes referido! Para nós não necessita de haver um reforço, sobretudo nos tempos de contenção que correm, mas sim que se faça a devida transferência para as freguesias mediante projecto ou necessidade por estas identificadas, depositando confiança nos eleitos locais. _____



Também não posso concordar que não haja um método de distribuição desta rubrica segundo critérios claros e igualitários, pois comparativamente a 2010, vê-se oscilações de freguesia para freguesia, com reforços significativos numas e cortes acentuados noutras, sem razão aparente, sendo que a solidariedade entre freguesias deve ser sempre acautelada. _____

No geral considero este plano muito limitado, em muitas rubricas um mero "copy paste" de anos anteriores, baseado em ideias pouco dinâmicas e ambiciosas para o futuro da nossa terra. Não se vêem aqui políticas estratégicas de fundo, capazes de colocar o concelho rumo a um maior desenvolvimento. _____

Face ao exposto, e sendo este o vosso plano governativo, o sentido de voto da coligação PSD-CDS/PP recai na abstenção. Contudo, a coligação PSD CDS-PP, face a uma postura construtiva, e de acordo com o mandato dos eleitores que depositaram confiança na coligação, gostaria de contribuir para a melhoria do plano de actividades e PPI da autarquia, propondo o incremento de duas medidas que julgamos essenciais face ao estado sócio - económico do concelho, às perspectivas de desenvolvimento, e ao actual cenário de dificuldade das famílias Barrosãs. _____

Proposta 1 - Criação do Fundo de apoio às micro Empresas (FAME) e do gabinete de apoio ao empreendedorismo. _____

O FAME é um fundo de apoio à imagem do existente noutros concelhos, estruturado de forma a se ajustar à nossa realidade local. Os objectivos deste fundo consistem em estimular o investimento das microempresas no concelho, para melhorarem os seus produtos ou serviços, instalações, equipamentos e outras modificações necessárias. Devem-se estimular investimentos em áreas estratégicas. _____

O fundo é aplicado através de uma parceria entre a ADRAT, a Câmara Municipal e uma entidade bancária. É igualmente possível enquadrar esta iniciativa no âmbito do programa FININCIA do IAPMEI de forma a estabelecer uma parceria mais alargada, com a participação deste organismo e da NORGARANTE, permitindo assim o alargamento substancial do fundo a atribuir. _____

Por sua vez o Gabinete de apoio ao empreendedorismo, tentará responder a duas grandes lacunas da região. A primeira é a falta de apoio e informação aos empreendedores e a segunda a falta dinâmica empresarial. _____

O resultado será um projecto de investimento direccionado para a criação do próprio emprego, contribuindo para o desenvolvimento da região. Pode-se enquadrar este projecto para co-financiamento do QREN, de forma a conseguir-se uma componente de financiamento a fundo perdido para os projectos empreendedores, e na parte remanescente poderá o empreendedor recorrer ao FAME acima proposto (Empréstimo reembolsável). _____

Proposta 2 - criação do denominado "PROGRAMA Aldeias Limpas, Floresta Protegida" _____



Este programa versa sobre uma acção ao nível do que poderíamos designar de mercado social de emprego, e cujo objectivo seria limpar as aldeias dotando-as de maior salubridade e beleza para o turismo, proteger o ambiente e simultaneamente melhorar o rendimento das famílias. ____
Este programa seria no fundo a reactivação dos antigos cantoneiros, criando cerca de 350 postos de trabalho, a meio tempo, durante seis meses, numa média de 10 por freguesia. Medida esta com um custo estimado de 472.500 euros. _____

Esta medida ajudaria as famílias Barrosãs a obterem um rendimento extra significativo, nos tempos que correm, mostrando também uma relevância social. _____

É possível financiar esta proposta retirando cabimentação a determinadas rubricas do plano que sofreram aumentos consideráveis em relação a 2010, como por exemplo a reparação dos estaleiros, grandes reparações em viaturas, pista automóvel, e até aos arruamentos e obras complementares em freguesias, visto que este programa é também já por si próprio um investimento directo para as freguesias. _____

Fica o registo e aguardamos uma tomada de posição, sendo que estamos totalmente disponíveis para ajudar a desenvolver estas medidas." _____

Em resposta o Senhor Vice - Presidente Professor Orlando Alves, disse o seguinte: _____

As propostas do P.A./2011 e P.P.I. assentam todas elas numa estratégia: dotar o concelho das infra-estruturas necessárias ao seu desenvolvimento, à fixação das pessoas e dinamização da actividade económica e produtiva. _____

Como tal aponta ou direcciona-se para todas as áreas de actuação, quer se trate de rede viária, onde duas importantes ligações com o exterior como são a estrada Montalegre/Chaves e Salto/Cabeceiras de Basto estão contempladas e são investimentos consideradas indispensáveis e urgentes, quer sejam infra-estruturas consideradas básicas e necessárias ao dia-a-dia e qualidade de vida dos barrosões e de que se destacam os investimentos na rede de águas, saneamento, caminhos agrícolas e rurais, protecção do ambiente e conservação da natureza, etc. _____

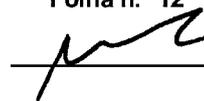
A par de tudo isto registre-se o forte investimento no sector da educação e cultura, do turismo e promoção dos produtos tradicionais da região, a actividade desportiva e de lazer e o apoio ao sector primário e Instituições de Solidariedade Social. _____

Não faz assim qualquer sentido a crítica ou reparos feitos pelo vereador Dr. Duarte. _____

Como bem sabe um Plano de Actividades é um documento que assenta essencialmente em previsões. _____

E é a materialização da receita que faz com que determinadas obras avancem ou não. _____

Ora é a contratualização das verbas do QREN que determina que os saneamentos que refere transitem de 2010 para 2011. Por precaução estratégica e planeamento inscrevem-se nos



documentos de gestão e neles permanecem até à conclusão e pagamento integral das obras em causa. _____

Os saneamentos são obras candidatas a financiamento. _____

E é a aprovação da candidatura que determina o arranque e materialização da obra. _____

A isto se chama planeamento e gestão. _____

O mesmo se passa relativamente aos caminhos rurais que a burocracia e irracionalidade inviabilizaram, mau grado o muito tempo e despesa neles gasto, mantendo-se assim o propósito sempre anunciado de que só avançariam se as respectivas candidaturas fossem aprovadas. _____

As obras das Juntas de Freguesia seguem o ritmo de sempre e não há registo de que alguma obra considerada relevante pelos Srs. Presidentes da Junta haja algum dia sido desprezada pelo executivo municipal. Agimos ou interagimos sempre e com todos na perfeição. E não consta que haja queixosos. _____

Registo com agrado a posição de abstenção anunciada pelo vereador do PSD, Dr. Duarte sinal claro de que o caminho anunciado nos documentos ora em apreciação é o certo e adequado aos tempos difíceis que correm e atravessamos. _____

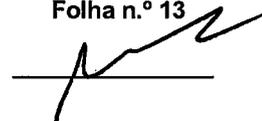
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, aprovar os documentos previsionais apresentados, consubstanciados na proposta do Orçamento da Receita e da Despesa, no Plano de Actividades Municipais e no Plano Plurianual de Investimentos, para o ano económico de 2010, cujo o respectivo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais. _____

À Assembleia Municipal para efeito de aprovação. _____

Os aludidos documentos – Orçamento da Receita e da Despesa, Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos, se aprovados pelo órgão deliberativo municipal, devem ser objecto publicitação, nos termos legais, designadamente na Web sítio do município. _____

2.6 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO / PROPOSTA DA TÉCNICA SUPERIOR Dr.ª MARIA JOSÉ BAÍA, DATADA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta elaborada pela técnica superior, acima referida, relativa á constituição do fundo de maneio, para fazer face ás despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, para a habitual deslocação de uma equipa a França, para participação na Feira de Nanterre 2011, cujo responsável desse fundo, será o Senhor João Ribeiro Afonso, Assistente Técnico. Esta proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida - *vai ficar cópia arquivada deste documento, sob a forma de doc.n.º13, no maço de documentos relativo a esta acta.* _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do referido fundo de maneiio, nos termos da supra aludida proposta. _____

À Contabilidade para a boa execução da presente deliberação. _____

À DSC para conhecimento. _____

2.7 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO / PROPOSTA DA TÉCNICA SUPERIOR Dr.ª MARIA JOSÉ BAÍA, DATADA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta elaborada pela técnica superior, acima referida, relativa á constituição do fundo de maneiio, para fazer face ás despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, para o Gabinete da Presidência, para o ano económico de 2011, cuja a responsável desse fundo, será a Coordenadora Técnica, D. Maria João da Silva Vieira Gonçalves, a exercer funções como Secretária do GAP. Esta proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida - *vai ficar cópia da mesma arquivada sob a forma de doc.n.º14, no maço de documentos relativo a esta acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do referido fundo de maneiio, nos termos da supra aludida proposta. _____

À Contabilidade para a boa execução da presente deliberação. _____

Ao GAP para conhecimento. _____

2.8 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO / PROPOSTA DA TÉCNICA SUPERIOR Dr.ª MARIA JOSÉ BAÍA, DATADA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta elaborada pela técnica superior, acima referida, relativa á constituição do fundo de maneiio, para fazer face ás despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, para o ano económico de 2011, cuja responsável desse fundo, será a Coordenadora Técnica, da Secção de Taxas e Expediente Geral, D. Ana Maria Dias Henriques Silva. Esta proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida - *vai ficar cópia da mesma arquivada sob a forma de doc.n.º15, no maço de documentos relativo a esta acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do referido fundo de maneiio, nos termos da supra aludida proposta. _____

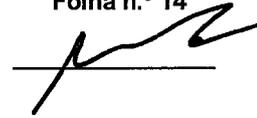
À Contabilidade para a boa execução da presente deliberação. _____

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para conhecimento. _____

2.9 – AGRUPAMENTO HABITACIONAL EX – CAR – INTENÇÃO DE COMPRA DE HABITAÇÃO / CASA N.º 4, LOTE N.º 11 – MANUEL DA CUNHA SÁ. _____

O presente assunto foi, sob proposta do Sr. Vice - Presidente, retirado do período da ordem do dia. _____

À secção de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para um novo agendamento do assunto em causa em posterior reunião de Câmara. _____



2.10 – PRÉDIO ALBINO FIDALGO / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TAXA MENSAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dr.^a Irene Esteves, datada de 25 de Novembro do ano em curso - Alteração de taxa mensal de conservação e manutenção - *Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc.n.º17, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

Assunto: Prédio Albino Fidalgo - Alteração de taxa mensal de conservação e manutenção _____

Proposta _____

Que a partir do mês de Dezembro, seja alterada a taxa mensal de conservação e manutenção de Maria Gabriela Barbosa Rebelo Silva, residente no prédio Albino Fidalgo, Bloco B - Rua C, n.º3 - 2º Esquerdo frente, pelo nascimento de mais um filho. _____

Taxa anterior - 17,47 € _____

Taxa actualizada - 14,51 € _____

Montalegre e Paços do Concelho, 25 de Novembro de 2010 _____

A Chefe de Divisão, assinatura elegível, Dra. Maria Irene Esteves Alves _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, aprovar a alteração de taxa mensal de conservação e manutenção de Maria Gabriela Barbosa Rebelo Silva. _____

À Divisão Sócio Cultural, para dar execução da presente deliberação. _____

2.11 – ALIENAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO, SITIO EM FAFIÃO, INSCRITO SOB O ARTIGO 749, NA MATRIZ DA FREGUESIA DE CARIL, NO QUAL FUNCIONOU A ESÇOLA PRIMÁRIA DESSA LOCALIDADE / ACTA DA HASTA PÚBLICA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2010. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a acta da hasta pública - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativo à presente acta sob forma de doc n.º 18* _____

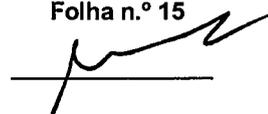
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação tomada pela comissão que conduziu à aludida hasta pública, plasmada na referida acta, pelo preço de € 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos euros). _____

À Divisão Administrativa para operacionalizar a presente deliberação. _____

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

1 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA À JUNTA DE FREGUESIA DA CHÃ, NO VALOR DE € 10.000,00, PARA PAGAMENTO PELA CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DAS CASAS DE TURISMO DE PENEDONES, DURANTE OS ANOS DE 2009 E 2010. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epigrafe, proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de dezoito de Novembro do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

"À contabilidade _____

A Junta de Freguesia da Chã cedeu à exploração pela câmara as casas de Turismo de Penedones. _____

Pelo ano de 2009 e 2010, transfira-se a verba de 10.000 euros. _____

18-11-10 _____

O Presidente da Câmara, assinatura elegível, Fernando Rodrigues. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob forma de doc. n.º 19

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a aludida proposta. ___

Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Aos serviços de contabilidade para os devidos efeitos. _____

2 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE, APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO PASSADO DIA DEZOITO DE JUNHO DO ANO EM CURSO / APROVAÇÃO DA NOVA MINUTA DE PROTOCOLO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a nova minuta de protocolo, que revoga a deliberação minuta de protocolo de concessão de apoio financeiro, celebrado entre o Município de Montalegre e a Santa casa da Misericórdia de Montalegre, aprovada no passado dia dezoito de Junho do ano em curso, com a finalidade de apoiar financeiramente a construção de infra - estruturas integrada na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados - UCC de Montalegre, ficando também plasmado neste documento a disciplina contratual a que ficam sujeitos os dois outorgantes, designadamente em matéria de direitos e obrigações - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativo à presente acta sob forma de doc n.º 19.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a nova minuta do referido protocolo. _____

Ao GAP, para o devido procedimento. _____

Aos serviços de contabilidade, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder de acordo com a deliberação. _____

3 – ADITAMENTO AO PROTOCOLO “REDE DE TRANSPORTES CONCELHIA” (TRANSPORTE PÚBLICO / TRANSPORTE ESCOLARES), ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E AS EMPRESAS RODOVIÁRIAS ENTRE DOURO E MINHO, S.A., AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA, LDA E SALAMONDETUR, VIAGENS E TRANSPORTES, LDA. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o aditamento ao protocolo "Rede de Transportes Concelhias" (Transportes Público / Transporte Escolar), entre o Município de Montalegre e as empresas Rodoviária D'Entre Douro e Minho, S.A., Auto Viação do Tâmega e Salamondetur, Viagens e Transportes, Lda. - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativo à presente acta sob forma de doc n.º 20.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar o referido aditamento ao protocolo "Rede de Transportes Concelhias" (Transportes Público / Transporte Escolar). _____

4 – TURNOS DE FARMÁCIAS PARA O ANO 2011 / PEDIDO DE PARECER FORMULADO PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela Sub - Região de Saúde de Vila Real, registado na Secção Administrativa de Taxa, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 008991 datado de 11 de Novembro do ano em curso, o qual capeava o calendário das farmácias de serviço no concelho de Montalegre, para o ano de 2011.- *Documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativo à presente acta sob forma de doc n.º 21.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, emitir parecer favorável ao mapa de turnos de farmácias existentes no concelho, supra referido.

À Secção Administrativa da DUSU para que, comunique, o teor da presente deliberação à Administração Regional da Saúde do Norte, I.P.

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 - PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO – REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE EM CONFORMIDADE COM O ARTº 19 DO DECRETO - LEI N.º 305/2009, DE 30 DE OUTUBRO. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, rectificação da proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, – *Documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativo à presente acta sob forma de doc n.º 22.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de rectificação – Reorganização dos serviços municipais do município de Montalegre. _____

Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. _____

2 - RECTIFICAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CABRIL APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE SETEMBRO DE 2009. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, rectificação da minuta do protocolo de concessão de apoio ao Centro Social e Paroquial de Cabril, aprovada em reunião ordinária do executivo municipal em 7 de Setembro de 2009 - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativo à presente acta sob forma de doc n.º 22.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a rectificação da minuta do protocolo. _____

Ao GAP, para o devido procedimento. _____

Aos serviços de contabilidade, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder de acordo com a deliberação. _____

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exectoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e cinquenta minutos e para constar lavrou-se a presente acta, e eu, Maria José Afonso Baía, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice - Presidente da Câmara. _____

Vice - Presidente da Câmara

A Secretária da reunião
